



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº221/2012

SÚMULA – Transforma para ZC-3 – Zona Comercial 3 a Rua Esmeralda, como específica.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femeac"
Vereador/2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR CARMELO DE SOUZA RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado para ZC-3 – Zona Comercial 3 a Rua Esmeralda em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 29 de outubro de 2012.


Mauro Bertoli
VEREADOR